EMENDA ADITIVA Nº 013/2024

Ao Projeto de Resolução nº 006/2024 que dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e do manual de documentos oficiais.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Resolução nº 006/2024.

Art. 1º. Acrescenta o Art. 5-A. ao Projeto de Resolução nº 006/2024, com a seguinte redação:

Art. 5-A. Fica criado o broche ou boton de uso exclusivo dos Parlamentares da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, a ser utilizado durante as sessões, solenidades oficiais e demais eventos representativos, como símbolo de identificação dos Vereadores. O broche será confeccionado de acordo com o novo Brasão oficial da Câmara Municipal, conforme estabelecido nesta Resolução, respeitando suas proporções e elementos visuais.

§1º O uso do broche é exclusivo dos Parlamentares em exercício de mandato na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, sendo vedado seu uso por terceiros.

§2º O design e as especificações técnicas do broche serão regulamentados por Ato da Mesa Diretora, que estabelecerá os materiais, dimensões, cores e outras características.

§3º A confecção do broche será realizada de forma a garantir a segurança e a exclusividade de uso, de modo a evitar a reprodução não autorizada.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 006/2024 visa instituir o broche de uso exclusivo dos Parlamentares da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e utilizará o novo Brasão oficial da Câmara, que servirá como um símbolo de reconhecimento dos Vereadores, promovendo maior visibilidade e respeito à função parlamentar, além de padronizar a identidade visual dos representantes durante suas atividades oficiais.

Esta Emenda contribui para fortalecer a imagem da Câmara Municipal e aprimorar a comunicação entre os Parlamentares e a sociedade, evidenciando o papel do Legislativo na promoção de políticas públicas e na fiscalização do Executivo

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de setembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL